



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025 - Edição nº 555

SUMÁRIO

- VENCEDORES DO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE007/2025.
- DECRETOS NUMERADOS - Nº 082/2025 ATÉ Nº 090/2025 - NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES FAZ.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tremedal.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: D1DA152015-9CD9F8C4B2-8CB6989D27-FE50F74063 | Edição: 555

MUNICÍPIO DE TREMEDAL
TREMEDAL-BA

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE007/2025
Processo Administrativo Nº PAL027/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ACACIO FARIAS DE OLIVEIRA GOMES
Data de Publicação: 04/02/2025 11:15:32

				TOTAL DO PROCESSO: 256.474,20
OXITOTAL COM GASES EQUIP IND E SERVICOS LTDA			03.454.438/0001-38	253.500,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 039	Lance: 12.500,00	Total: 12.500,00
Item: 1	Unidade: M³	Marca: W.M	Modelo: W.M	
Descrição: AR MEDICINAL 2.5M³				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 134,65	Valor Unit.: 125,00	Total Item: 12.500,00	
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 504	Lance: 30.000,00	Total: 30.000,00
Item: 1	Unidade: M³	Marca: W.M	Modelo: W.M	
Descrição: OXIGENIO MEDICINAL GASOSO 1,0M³				
Quantidade: 200	Val. Ref.: 154,67	Valor Unit.: 150,00	Total Item: 30.000,00	
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 436	Lance: 15.000,00	Total: 15.000,00
Item: 1	Unidade: M³	Marca: W.M	Modelo: W.M	
Descrição: OXIGENIO MEDICINAL GASOSO 1,5M³				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 161,92	Valor Unit.: 150,00	Total Item: 15.000,00	
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 407	Lance: 21.000,00	Total: 21.000,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: W.M	Modelo: W.M	
Descrição: OXIGENIO MEDICINAL GASOSO 2,5M³				
Quantidade: 200	Val. Ref.: 139,35	Valor Unit.: 105,00	Total Item: 21.000,00	
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 684	Lance: 175.000,00	Total: 175.000,00
Item: 1	Unidade: M³	Marca: W.M	Modelo: W.M	
Descrição: OXIGENIO MEDICINAL GASOSO 10M³				
Quantidade: 5.000	Val. Ref.: 59,24	Valor Unit.: 35,00	Total Item: 175.000,00	
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EIRELI			42.377.611/0001-01	2.974,20
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 174	Lance: 193,20	Total: 193,20
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PROTEC	Modelo: OXIGENIO	
Descrição: UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 46,02	Valor Unit.: 19,32	Total Item: 193,20	
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 426	Lance: 2.781,00	Total: 2.781,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PROTEC	Modelo: PRESSÃO	
Descrição: REGULADOR DE PRESSÃO DE CILINDRO DE OXIGÊNIO				

MUNICÍPIO DE TREMEDAL
TREMEDAL-BA

Quantidade: 10 Val. Ref.: 515,42 Valor Unit.: 278,10 Total Item: 2.781,00

PREGOEIRO: ACACIO FARIAS DE OLIVEIRA GOMES



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 82/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação da Gerência de Administração da Central de Abastecimento de Tremedal -CEAT e dá outras providências.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais nº 06/2013 e 02/2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr.º **Rogério Pereira Dias**, portador da Cédula de Identidade de nº 0878868984 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/ME sob o nº 286.038.378-64, ao cargo Gerente de Administração da Central de Abastecimento de Tremedal, de provimento em comissão e remunerado pelo símbolo CPC-GER.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 18 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ. 14243463/0001-99 – Tremedal - Ba

Autenticação: D1DA152015-9CD9F8C4B2-8CB6989D27-FE50F74063 | Edição: 555



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

PREFEITO MUNICIPAL

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ. 14243463/0001-99 –
Tremedal - Ba

Autenticação: D1DA152015-9CD9F8C4B2-8CB6989D27-FE50F74063 | Edição: 555



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 83/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre exoneração da gerencia de Transporte Público e dá outras providências.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais nº 06/2013 e 02/2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr.º **Filomeno Viana do Nascimento**, portador da Cédula de Identidade de nº 0447475789 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/ME sob o nº 698.952.015-91, do cargo Gerente de Transporte Público, de provimento em comissão e remunerado pelo símbolo CPC-GER.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 18 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA

PREFEITO MUNICIPAL

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ. 14243463/0001-99 – Tremedal - Ba

Autenticação: D1DA152015-9CD9F8C4B2-8CB6989D27-FE50F74063 | Edição: 555



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 84/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação da Diretoria de Transporte Público e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais nº 06/2013 e 02/2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr.º **Filomeno Viana do Nascimento**, portador da Cédula de Identidade de nº 0447475789 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/ME sob o nº 698.952.015-91, ao cargo Diretor de Transporte Público, de provimento em comissão e remunerado pelo símbolo CPC-DIR.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 18 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA

PREFEITO MUNICIPAL

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ. 14243463/0001-99 – Tremedal - Ba

Autenticação: D1DA152015-9CD9F8C4B2-8CB6989D27-FE50F74063 | Edição: 555



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 85/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

*“Dispõe sobre nomeação do quadro
Diretivo e técnica Centro
Educativo Pedro Américo dos
Santos e dá outras providências.”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais nº 15/2009, e 123/2025;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sr. ^a **Paula Orlandina Soares dos Reis**, portadora da Cédula de Identidade de nº 6252677-1 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/ME sob o nº 081.231.126-45, ao cargo Vice-Diretor do Centro Educacional Pedro Américo dos Santos, de provimento em comissão e remunerado na forma da Lei 123/2025.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 18 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA

PREFEITO MUNICIPAL

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ. 14243463/0001-99 –
Tremedal - Ba

Autenticação: D1DA152015-9CD9F8C4B2-8CB6989D27-FE50F74063 | Edição: 555



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 86/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

*“Dispõe sobre exoneração do quadro
Diretivo e técnica da Escola
Municipal Santa Tereza II e dá
outras providências.”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais nº 15/2009, e 123/2025;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr.º **Leonardo Fernandes Machado**, portadora da Cédula de Identidade de nº 08826891-85 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/ME sob o nº 014.899.805-47, do cargo Vice-Diretor do Escola Municipal Santa Tereza II, de provimento em comissão e remunerado na forma da Lei 123/2025.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 18 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA

PREFEITO MUNICIPAL

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ. 14243463/0001-99 –
Tremedal - Ba

Autenticação: D1DA152015-9CD9F8C4B2-8CB6989D27-FE50F74063 | Edição: 555



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 87/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

*“Dispõe sobre nomeação da Diretoria
de Cultura e dá outras providências.”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais nº 06/2013, e 02/2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr.º **Leonardo Fernandes Machado**, portadora da Cédula de Identidade de nº 08826891-85 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/ME sob o nº 014.899.805-47, ao cargo Diretor de Cultura, de provimento em comissão e remunerado pelo símbolo CPC-DIR..

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 18 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA

PREFEITO MUNICIPAL

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ. 14243463/0001-99 –
Tremedal - Ba

Autenticação: D1DA152015-9CD9F8C4B2-8CB6989D27-FE50F74063 | Edição: 555



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 88/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

*“Dispõe sobre nomeação do quadro
Diretivo e técnica da Escola
Municipal Santa Tereza II e dá
outras providências.”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais nº 15/2009, e 123/2025;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sr.ª **Vilma Santana Rocha Santos**, portadora da Cédula de Identidade de nº 52.509.935-9 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/ME sob o nº 033.404.045-00, ao cargo Vice-Diretor da Escola Municipal Santa Tereza II, de provimento em comissão e remunerado na forma da Lei 123/2025.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 18 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA

PREFEITO MUNICIPAL

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ. 14243463/0001-99 –
Tremedal - Ba

Autenticação: D1DA152015-9CD9F8C4B2-8CB6989D27-FE50F74063 | Edição: 555



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 89/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Ratifica a nomeação da Secretária Municipal de Finanças e Orçamento para continuidade do exercício de suas funções”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Lei Municipal nº 06/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica ratificada a nomeação do Sr.º Marcelo Pereira Silveira, portadora da cédula de identidade n. 0654704511 SSP/BA, inscrita no CPF/ME sob o n. 656.405.435-15, para o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Finanças e Orçamento, remunerado pelo símbolo CPC-AP, mantendo-se a sua nomeação anteriormente concedida pelo Decreto nº 10/2021.

Art. 2º. O presente decreto tem efeito declaratório e visa garantir a continuidade do exercício da função, sem solução de continuidade, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos para 01 de janeiro de 2025 e revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 18 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ. 14243463/0001-99 – Tremedal - Ba

Autenticação: D1DA152015-9CD9F8C4B2-8CB6989D27-FE50F74063 | Edição: 555



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 90/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação da Gerência de Planejamento e Aquisição e dá outras providências.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais nº 06/2013 e 02/2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr.º **Francisco Marcio de Lima**, portador da Cédula de Identidade de nº 32464765-7 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/ME sob o nº 263.017.458-17, ao cargo Gerente Planejamento e Aquisição, de provimento em comissão e remunerado pelo símbolo CPC-GER.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 18 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA

PREFEITO MUNICIPAL

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ. 14243463/0001-99 – Tremedal - Ba

Autenticação: D1DA152015-9CD9F8C4B2-8CB6989D27-FE50F74063 | Edição: 555